

**PORTARIA N.º 38/2020–GDCELS**

**DATA:** 30 de novembro de 2020  
**SÚMULA:** Constitui a Comissão de Extensão do Centro de Educação, Letras e Saúde, do Câmpus de Foz do Iguaçu.

O Diretor do Centro de Educação, Letras e Saúde do Câmpus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
Considerando a Resolução 064/2009-CEPE, de 08 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Extensão do Centro de Educação, Letras e Saúde**, do Câmpus de Foz do Iguaçu, e designar seus membros, previsto pela Resolução nº 064/2009-CEPE, conforme segue:

**I PRESIDENTE**

- Cleiser Schenatto Langaro – Representante do Curso de Letras

**II MEMBROS**

- Alessandra Rosa Carrijo – Representante do Curso de Enfermagem
- Ana Paula Contiero Toninato – Representante do PPGSPRF
- Andreia Nakamura Bondezan – Representante do Curso de Pedagogia
- Janaína Aparecida Mattos de Almeida – Representante Curso Pedagogia
- Josiele Kaminski Corso Ozelame – Representante do PPGSCF
- Mariangela Garcia Lunardelli – Representante Curso Letras
- Maridélma Laperuta Martins – Representante do PPGEn
- Mirna Fernanda Oliveira – Representante Curso Letras
- Mustafá Hassan Issa – Representante do Curso de Enfermagem

Art. 2º - Os membros integrantes da presente Comissão terão mandato de dois anos, compreendido pelo período de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2022, conforme disposto no Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 064/2009-CEPE, permitidas reconduções.

Art. 3º - Esta Portaria gera efeito a partir de 09 de março de 2020.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE  
– CELS, UNIOESTE – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU.

Publique-se.

**SAMUEL KLAUCK**  
Diretor do Centro de Educação, Letras e Saúde  
Portaria nº 0018/2020, de 06/01/2020